



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 139/2026

Soberano Plenário,

A Câmara Municipal de Bebedouro externa os mais elevados sentimentos de pesar pelo falecimento do médico Dr. Salvador Mendes, ocorrido no último dia 14 de abril.

Natural de Bebedouro, Dr. Salvador era médico pediatra, muito renomado e querido em nossa cidade, reconhecido pela excelência em sua área de atuação.

Dr. Salvador era filho do Sr. Joaquim Mendes e da Sr.^a Juliana Gomes Mendes.

Era casado com a Sr.^a Maria Cristina Martins Baenninger Mendes, servidora pública municipal aposentada muito conhecida e estimada por muitos de nossos munícipes.

Ele deixa a filha Ana Laura.

Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era: Dr. Salvador foi mais do que um profissional da saúde, foi um defensor incansável da dignidade humana, atendendo a todos com a mesma dedicação, carinho e cuidado, tanto nos atendimentos particulares como também na saúde pública. Deixou marcas que não se apagam nas vidas de muitos bebedourenses, que, ao tomarem conhecimento de seu passamento, lamentaram profundamente, expressando com saudosismo “Ele foi médico dos meus filhos...”.

O Poder Legislativo de Bebedouro sente a sua ausência, mas também celebra sua presença em cada gesto de solidariedade que inspirou, em cada conquista que ajudou a construir, em cada vida que tocou. Cabe a nós reverenciar a sua memória e agradecer a enorme contribuição que ele prestou à nossa cidade. Fique registrado este póstumo reconhecimento, como uma homenagem ao nosso querido amigo, que teve uma vida voltada à sua família, aos seus amigos e à nossa querida Bebedouro, além de tantas outras pessoas que sempre faziam presença em sua vida.

Hoje existe uma lacuna ocasionada pela súbita partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de júbilo que a todos chegará. **“Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.” João 5:24.**

Este Legislativo manifesta profundo pesar pelo falecimento do Dr. Salvador Mendes e se une a seus familiares e amigos próximos neste momento de dor, rogando a Deus que lhes dê forças e coragem aos corações enlutados para suportarem a dor da perda desse ente tão querido. Mais que isto, oremos a Deus para que conceda o descanso merecido ao Dr. Salvador, conscientes de que somente a força de Deus é capaz de preencher o vazio deixado por ele. Que seu exemplo continue vivo em nós. Que sua memória nos lembre que é possível unir técnica e humanidade, razão e coração, coragem e compaixão.

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Por tudo o que ficou acima exposto, solicitamos que seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo passamento do Dr. Salvador Mendes, ocorrido no último dia 14 de abril.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2026.

Artur Ernesto Henrique (Pastor Artur Henrique)
Vereador - PL
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira (Paulo Bola)
Vereador - MDB
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior (Dr. Edgar)
Vereador - União Brasil
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz (Léo Munhoz)
Vereador - Podemos
2º SECRETÁRIO

Antonio Gandini Junior (Prof. Dr. Gandini)
Vereador - PT

Ivanete Cristina Xavier (Dr^a Ivanete Xavier)
Vereadora - PSD

João Vitor Alves Martins (João Vitor Martins)
Vereador - PP

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
Vereador - Solidariedade

Mauro Benedito de Lima (Maurinho da Farmácia)
Vereador - Republicanos

Otavio Altobeli Yassine Manzi (Otavio Manzi)
Vereador - PL

Vagner Castro Souza (Dr. Vagner Castro)
Vereador - PP

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=11S7NR5VW62D0AZP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 11S7-NR5V-W62D-0AZP

